



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI N° 10/2020

Dispõe sobre nomenclatura de via Pública.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **MARIA INEZ SOCORRO ANTUNES**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2020.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO em única discussão
e votação,
na 3º Sessão Extraordinária.
Serrana, 03/03/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 103/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 16:22
Legislativo - PLO 10/2020



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

MARIA INEZ SOCORRO ANTUNES – uma vida de lutas e sucessos

Maria Inez Socorro Antunes, nascida em 28 de novembro de 1943 no povoado de Posses, município de Leme do Prado, estado de Minas Gerais. Casou-se com José Antunes Santos em 1958, da união nasceram 08 filhos sendo 02 homens e 06 mulheres.

Na trajetória amarga de sua vida, Maria Inez perdeu seu marido em 1981 ficando ela com seus oito filhos, trabalhando na lavoura. Até que em 1985, seu filho mais velho Josivaldo Antunes Pinheiro com 19 anos de idade tomou a decisão de que mudariam de vida. Veio para Serrana – SP sozinho para trabalhar na fazenda Jequitibá, antiga Martinópolis. Ficou trabalhando por um ano se programando financeiramente para busca-los.

Em março de 1986 tomou a decisão de que era hora de buscar sua mãe e seus irmãos. Com muita dificuldade, trouxe sua mãe e seus sete irmãos, quando chegaram em Serrana, foram morar na rua Serafim do Bem, em um salão de bar. Se deparando com grandes dificuldades, eles recebiam ajuda da população, mas mesmo com diversos obstáculos, essa mãe guerreira não desistiu e sim enfrentou, fez de tudo para que todos crescessem como pessoa. E hoje temos o resumo:

Todos conhecidos e reconhecidos como gente de bem, cidadãos Serranense e com muito orgulho em dizer;

A Senhora Maria Inez teve a ideia de começar a vender roupas na rua como sacoleira, e não demorou muito para abrir a sua tão sonhada loja, na Avenida Arsênio Ramos Martins e veio lutando para que sempre os filhos e netos sempre estivessem juntos.

Em um amargo dia, começamos a deparar com uma mulher forte se desfiando dia a dia, entre idas e vindas aos hospitais o tão temido diagnóstico, o câncer.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

Em abril de 2019 recebemos o diagnóstico, mas ela sempre otimista achando que iria haver a cura, mas não foi bem assim.

Ficou internada e foram realizados diversos exames dolorosos, mas ela nunca reclamou e nem murmurou. Mas Deus se encaminhou em livra-la das dores e incômodos levando-a no dia 07 de setembro de 2019;

O Sra. MARIA INEZ SOCORRO ANTUNES faleceu em 07/09/2019, aos 75 anos.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2020.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 12/2020

Em 19 de fevereiro de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei nº 1/2020 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 7/2020 - autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem;
- Projeto de Lei nº 8/2020 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;
- Projeto de Lei nº 9/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 10/2020 - autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier;
- Projeto de Decreto Legislativo – autoria dos Vereadores desta Casa.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 21/02/2020

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 10/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de MARIA INEZ SOCORRO ANTUNES, como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 10/2020, de autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier, que dispõe sobre a adoção do nome de MARIA INEZ SOCORRO ANTUNES, como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 02 de março de 2020.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Airton da Paixão Ferreira Nunes.

AIRTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 12/2020

PROJETO DE LEI Nº 10/2019 – AUTORIA DA VEREADORA MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 3 de março de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 10/2020, de autoria da Vereadora MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de MARIA INEZ SOCORRO ANTUNES, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

4 de março de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA